

Ofício nº 73/2016/SAS-ANA
Documento nº: 00000.043675/2016-19

Brasília, 02 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Fernandes Rocha
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS
Travessa Lomas Valentinas, 2717 - Marco
66.095-770 – Belém – PA

Assunto: **Resultado da certificação das metas contratuais do Progestão referente ao exercício de 2015 e determinação do valor da 2ª parcela a ser transferida ao estado do Pará.**
Referência: Processo nº 02501.002740/2013

Senhor¹ Secretário de Estado,

1. Vimos dar conhecimento ao estado do Pará do resultado da certificação das metas contratuais do Progestão, estabelecidas nos Anexos III e IV do Contrato nº 045/ANA/2014, referente ao exercício de 2015.
2. Esclarecemos, conforme Nota Técnica nº 27/2016/COAPP, de 28 de julho de 2016, que o estado atendeu parcialmente as metas previstas (**nota final igual a 94,8%**), estando assim apto a receber integralmente a **2ª parcela no valor de R\$ 711.000,00** (setecentos e onze mil reais), uma vez comprovada a regularidade fiscal da SEMAS, prevista no contrato.
3. Para a certificação das metas de cooperação federativa foram elaboradas Notas Técnicas pelas Unidades Organizacionais (UORGs) responsáveis da Agência Nacional de Águas (ANA), tendo por base o Relatório Progestão apresentado pelo estado.
4. Com vistas a dar ciência do teor das análises realizadas, encaminhamos anexo as seguintes Notas Técnicas referentes às certificações das metas de cooperação federativa:
 - Nota Técnica nº 14/2016/COCAD/SFI (Doc. nº 024277/2016) – Certificação da Meta I.1 referente à integração dos dados de usuários de recursos hídricos (CNARH);
 - Nota Técnica nº 7/2016/COSUB/SIP (Doc. nº 021912/2016) – Certificação da Meta I.2 referente ao compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas;
 - Nota Técnica nº 22/2016/SPR (Doc. nº 026655/2016) – Certificação da Meta I.3 referente à contribuição para a difusão do conhecimento (Conjuntura);
 - Parecer Técnico nº 206/2016/SGH (Doc. nº 027542/2016) e Nota Técnica nº 4/2016/COART/SOE (Doc. nº 027544/2016) – Certificação da Meta I.4 referente à prevenção de eventos hidrológicos críticos;
 - Nota Técnica nº 27/2016/COSER/SRE (Doc. nº 028695/2016) – Certificação da Meta I.5 referente à atuação para segurança de barragens;

¹ Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço www.ana.gov.br

- Nota Técnica nº 27/2016/COAPP/SAS (Doc. nº 042971/2016) – Consolidação da certificação e determinação do valor da parcela a ser transferida.

5. Na oportunidade, esclarecemos que, caso seja de seu interesse, a SEMAS tem um **prazo de 10 dias úteis, após o Aviso de Recebimento (AR), para contestar o resultado desta certificação**, para fins de nova análise pela UORG da ANA responsável. Em caso contrário, solicitamos encaminhar manifestação, por e-mail, para a coapp@ana.gov.br e ao gestor do contrato (anderson.nascimento@ana.gov.br) para as providências quanto ao pagamento da 2ª parcela no valor mencionado.

6. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

CARLOS MOTTA NUNES

Superintendente Adjunto de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos